



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara da Municipal de Alijó:-----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 30/06/2010.-----

No período de antes da ordem do dia o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

1 - Relativamente à reorganização da rede escolar no Concelho de Alijó na sequência da resolução de Conselho de Ministros, n.º 44/2010, o Presidente de Câmara informou que se mantém tudo o que estava previsto na Carta Educativa assinada entre este Município e o ME, reafirmando que se mantêm em funcionamento todos os níveis do Ensino Básico desde o pré-escolar até ao terceiro ciclo no Pinhão. A única alteração relativamente ao que existe neste momento tem a ver com a fusão dos dois órgãos de administração e gestão escolar do Pinhão e Alijó. Efectivamente, em conformidade com a resolução do Conselho de Ministros supra referida e na obediência ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos, passa a existir um único agrupamento vertical em Alijó, responsável pela administração e gestão escolar de todos os níveis de ensino no Concelho.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2- No que concerne à área da saúde e na sequência de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, responsáveis da área da saúde a nível regional e distrital e Governador Civil de Vila Real, foi garantido pelo Senhor Secretário de Estado que os rumores sobre a retirada da ambulância SIV do Concelho eram falsos e tinham única e exclusivamente a ver com um conflito de ordem laboral entre o sindicato dos enfermeiros e a direcção do INEM. Face a esta informação o Senhor Presidente reafirmou que o Município de Alijó considera inaceitável qualquer alteração ao acordo estabelecido com o Ministério da Saúde na sequência do encerramento do SAP, lembrando que o actual dispositivo decorreu da contrapartida acordada entre o Município de Alijó e o Ministério da Saúde aquando da reestruturação da respectiva rede no Concelho de Alijó.

Relativamente ao esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara referido no ponto nº 1, do período de antes da ordem do dia, os vereadores do PSD demonstraram satisfação pelas notícias que transmitiu.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/06/17.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente, Prof.

Manuel Adérito Figueira.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-06-29 apresentando um total de disponibilidades de € 1.930.738,92 sendo € 1.040.347,68 de dotações orçamentais e € 890.391,24 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à alteração de denominação de conta bancária, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo desde o dia 21 de Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

Presente a informação n.º60 de 2010-06-10 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, sobre o relatório social para atribuição de uma habitação no conjunto habitacional do Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 02 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo